

REQUERIMENTO Nº **DE 2018.**
(Da Sra. Paula Belmonte)

Requer a inclusão na pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 7.076/2006 e seus apensados, que disciplinam a doação de meios e recursos de tecnologia de informação, e institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos, na Ordem do Dia do Plenário.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, do Projeto de Lei nº 7.076, de 2006, e seus apensados, que estabelece critérios para a doação de bens móveis relativos às tecnologias da informação por empresas e órgãos públicos, para atendimento de fins e uso de interesse social, institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos, dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A progressiva massificação do acesso às tecnologias da informação no País tem sido acompanhada pelo aumento da preocupação da sociedade com o descarte ambientalmente sustentável de equipamentos eletroeletrônicos.

A proposição em epígrafe estabelece as diretrizes gerais para o descarte e acondicionamento dos bens de informática na administração pública. Para tanto, o projeto adota como referência iniciativas que já se encontram em andamento no Poder Executivo, como o Programa Computadores para Inclusão, os Centros de Acondicionamento de Computadores e os Pontos de Inclusão Digital.

O objetivo é consolidar em lei alguns conceitos de vital importância já assumidos como prioritários pelo Governo Federal, como a universalização do acesso às tecnologias da informação e o desenvolvimento ecologicamente responsável da indústria eletroeletrônica.

Sala de Sessões, em 12 de janeiro de 2019.

Deputada PAULA BELMONTE
PPS-DF